



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2017 – LOTE 03. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS PARA TRANSPORTE E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I**, proveniente do Processo Administrativo nº 298/17 PG.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, CNPJ N.º 57.312.167/0001-05, sagrou-se vencedora do **Lote 03** no valor total de **R\$ 1.212.236,25** (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 19 de maio de 2017.

SILVIA HELENA SORGI.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1718 / 3602-1795
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

